



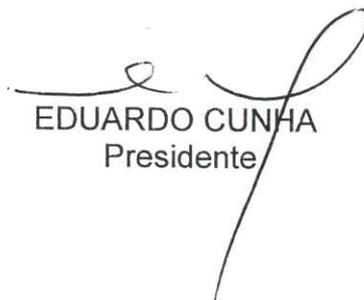
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 5/2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 583, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de março de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente